



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Coordenação-Geral de Planejamento de Assuntos Parlamentares
Coordenação de Assuntos Orçamentários

OFÍCIO Nº 888/2024/COAORC/CGPAR/ASPAR/MS

Brasília, 06 de maio de 2024.

Ao Senhor
APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, n.º 450
37570-000 - Ouro Fino-MG

Assunto: **Recursos Financeiros para Santa Casa de Misericórdia de Ouro Fino/MG**

Senhor Prefeito,

Trata-se do **Ofício n.º 326/2024** (0033128263), de 20 de abril de 2023, por meio do qual Vossa Excelência, **solicita Recursos Financeiros para Santa Casa de Misericórdia de Ouro Fino/MG.**

Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho DAHU/SAES/MS** (0040225690), elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto**,
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e





Federativos, em 06/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040500114** e o código CRC **C3A6C4B4**.

Referência: Processo nº 25000.054299/2023-48

SEI nº 0040500114

Coordenação de Assuntos Orçamentários - COAORC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência

DESPACHO

DAHU/SAES/MS

Brasília, 19 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Santa Casa de Misericórdia de Ouro Fino/MG.

Trata-se da Moção nº 006/2023 (0033128263), de 20 de abril de 2023, oriundo da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, que solicita recursos para a Santa Casa de Misericórdia.

Tendo os autos aportado neste Departamento DAHU, cabe aludir o que segue:

Conforme legislação vigente, o Ministério da Saúde financia propostas de investimentos, por meio do Orçamento Geral da União, de dois modos. Primeiramente, via indicação de recurso de emenda parlamentar ou, de outra forma, via indicação de recurso de programa ou ação do orçamento do próprio Ministério da Saúde, nesse último caso, sempre estando condicionado à disponibilidade orçamentária. Uma vez que o recurso seja liberado, o acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde (www.fns.saude.gov.br), sendo que a abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderá ser acompanhado pelo mesmo site.

Não é demais lembrar que, para a aprovação de proposta, além da disponibilidade orçamentária mencionada, considera-se a solicitação do gestor de saúde com base nos indicadores epidemiológicos, nas peculiaridades que norteiam a rede local de atenção à saúde, na referência geográfica dos serviços, bem como, nas legislações pertinentes, destaca-se a Cartilha como instrumento norteador para a apresentação de Propostas (disponível no site supracitado).

Este Ministério da Saúde informa que, mesmo com todas as tentativas para atendimento do referido pleito, não foi possível atender à demanda. Esclarecemos que estamos à disposição em caso de eventual reapresentação da proposta em exercício financeiro futuro, sempre no objetivo de prestar cooperação técnica e financeira, contribuindo com a responsabilidade tripartite entre os gestores do Sistema Único de Saúde.

Assim, reforçamos o compromisso deste Ministério da Saúde que, permanentemente, apoia estados, municípios e instituições para a estruturação e fortalecimento dos serviços que integram o SUS, com destaque para a atenção especializada à saúde, área de atuação deste Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, sempre com foco no atendimento às necessidades de saúde do povo brasileiro.

Diante o exposto, restitua-se ao GAB/SAES, para ciência e providências subsequentes.

Atenciosamente,

ALISSON MACIEL DE FARIA MARQUES

Substituto eventual do Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência

Portaria de Pessoal SE/MS Nº 1189, de 15 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maciel de Faria Marques, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência substituto(a)**, em 23/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040225690** e o código CRC **17C92C83**.

Referência: Processo nº 25000.054299/2023-48

SEI nº 0040225690